



Disponibilizado no D.E.: 28/03/2022
Prazo do edital: 25/04/2022
Prazo de citação/intimação: 16/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 -
www.jftrj.jus.br/ - Email: 30vf@jftrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5050434-06.2018.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: VERGER DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

EDITAL Nº 510007359687

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARIANA PRETURLAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **50504340620184025101** (Classe **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**), movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00360305000104** em face de **VERGER DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ: 23253638000130**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL** para **INTIMAÇÃO** de **VERGER DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ: 23253638000130**, para que efetue o pagamento da importância devida, **R\$ 158.688,17, atualizado até 14/10/2021**, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa no valor de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como de efetivação de penhora (art. 523 e seguintes do CPC), ciente do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do transcurso do prazo de pagamento, para apresentação de impugnação nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525). Na mesma ocasião, **intime-se** a parte executada de que, escoado o prazo sem pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de **multa** e de cometerem **ato atentatório à dignidade da Justiça** (art. 774, V, CPC), deve **indicar** ao juízo quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, assim como quais bens são impenhoráveis, na forma do art. 833, CPC. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, em 24/03/2022. Eu, **PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS**, matrícula **JRJ13245**, o digitei.

5050434-06.2018.4.02.5101

510007359687.V3



Disponibilizado no D.E.: 28/03/2022
Prazo do edital: 25/04/2022
Prazo de citação/intimação: 16/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

MARIANA PRETURLAN
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA

Documento eletrônico assinado por **MARIANA PRETURLAN, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007359687v3** e do código CRC **0603ef18**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIANA PRETURLAN
Data e Hora: 24/3/2022, às 18:6:5

5050434-06.2018.4.02.5101

510007359687.V3